



Prefeitura Municipal da Campanha
“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º: 00051/2009

Modalidade: Pregão nº 0024/2009

Tipo: Presencial

Processo n.º : 00051/2009

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DATA PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DIA : 24/09/2009 às 14:00 horas

RECIBO

A Empresa _____ retirou este Edital de
Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail
_____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/ 2009.

Nome/ RG/ Assinatura

**OBS: ESTE RECIBO DEVERÁ SER REMETIDO A
CPL/ PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG
PELO FAX: (35) 3261.1059 ou e-mail: silvanocompras@campanha.mg.gov.br**

PARA EVENTUAIS INFORMAÇÕES AOS INTERESSADOS, QUANDO NECESSÁRIO.

Carimbo Padronizado da Empresa:

**R.Dr. Brandão 59 – Centro - CNPJ 18.712.174/0001-42 - Tel (35) 3261-1427-Tel/Fax (35) 3261-1059
CEP: 37.400-000 - Campanha – MG
e-mail: silvanocompras@campanha.mg.gov.br
Site: www.campanha.mg.gov.br**



2

Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2009

1 - PREÂMBULO

1.1 - A Prefeitura Municipal da Campanha, Estado do Minas Gerais, através do Pregoeiro **Alberto Ângelo de Araújo**, tendo como equipe de apoio **Nilber Martins Rosa** e **José Luiz Pagani da Silva**, nomeada pela Portaria nº. 2772/2009, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Lázaro Roberto da Silva**, e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2002 e pelo Decreto Municipal de nº: 4006/2006, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação, no **dia 24/09/2009 às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, sito à Rua Dr. Brandão, 59, Centro, Campanha/MG, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

1.2 - Uma vez declarado pelo Pregoeiro o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.3 - A abertura das propostas dos interessados, bem como o Início da Disputa de Preços será no dia **24/09/2009 às 14:00** horas, no local retro estabelecido.

2 - OBJETO

2.1 - A presente licitação, do tipo menor preço unitário, a preços fixos e sem reajustes, tem por objeto a seleção de proposta visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, obedecendo a relação de produtos constantes no Anexo I deste Edital.

2.2 - Os materiais, objeto desta Licitação, deverão ser entregues no prazo máximo de três (03) dias úteis, e de conformidade com a **Autorização de Fornecimento** emitida pelo Departamento de Compras desta Prefeitura.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente **CADASTRADOS**, inscritos no Cadastro de Licitantes do Departamento de Compras desta Municipalidade e, os **NÃO CADASTRADOS**, poderão realizá-lo na Sessão Pública do Pregão.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

3.2 - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 7º “caput” da Lei Federal n.º 10.520/02.

3.3 - Declarar que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital.

3.4 - Não há no seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal.

3.5 - Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, e 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

3.6 - Para atendimento ao § 2º, do Artigo 32, da Lei n.º 8.666/93 que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3.7 - Que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

3.8 - As declarações a que se referem os itens 3.3 a 3.7, **não precisarão ser elaboradas**, desde que o licitante esteja de acordo com as suas exigências e as declare verbalmente ao Pregoeiro no Credenciamento.

3.9 - Na presente licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

3.10 - Poderão participar do certame licitatório, interessados que estejam de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação, **regularmente estabelecidos** e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital, respeitando as seguintes condições:

a) O Pregoeiro efetuará a avaliação do ramo de atividade através do **Contrato Social ou de outro documento oficial que indique o ramo de atividade do licitante**;

3.11 - É indispensável à **presença física** do licitante proponente (representante legal ou procurador) à sessão pública do Pregão Presencial, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o recebimento dos envelopes de proposta de preço, bem como habilitação do proponente ausente.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular **COM FIRMA RECONHECIDA**, da qual constem **poderes específicos** para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes A e B.**

4.2 - O licitante que não cumprir as exigências de representação não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita. Outrossim, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos.

4.3 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.4 - O Credenciamento se dará no **início da sessão pelo Pregoeiro**, desde que preenchido os requisitos do item 3, bem como das alíneas “a” ou “b”, do subitem 4.1.

4.5 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado.

4.6 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a aceitação dos fatos ocorridos durante a mesma.

5 - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

PROCESSO Nº 00051/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2009

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE: _____(nome da empresa)



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº 00051/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2009

ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____(nome da empresa)

5.2 - A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 - **A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.**

5.4 - A falta de rubrica, data e assinatura na proposta somente poderá ser suprida por representante da proponente, com poderes para tal fim, desde que esteja presente na reunião de abertura dos envelopes.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

6.1 - A proposta deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número do processo do Pregão;
- c) **Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital;**
- d) Preços unitários e totais dos itens, expressos em Real (R\$), em algarismo, **devendo conter apenas duas casas após a vírgula**, estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis para execução do objeto da presente licitação;
- e) **O valor total também deverá estar exposto por extenso;**
- f) Prazo mínimo da validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data fixada para a abertura da licitação;



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

- g) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- h) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- i) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.

6.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo.

6.3 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

6.4 - Com exceção às hipóteses de **desclassificação** constantes no item 6.2, eventuais erros de valores apresentados na proposta do licitante **NÃO SERÃO ALTERADOS** ou **EXCLUÍDOS**, devendo o licitante honrar com a proposta apresentada, tomando como corretos os preços **UNITÁRIOS**.

6.5 - As propostas **não desclassificadas** serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7 - DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1 - Os lances serão ofertados pelo **VALOR UNITÁRIO “POR ÍTEM”**.

7.2 - Aberta a etapa competitiva (sessão pública), as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de seus representantes cadastrados.

7.3 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

R.Dr. Brandão 59 – Centro - CNPJ 18.712.174/0001-42 - Tel (35) 3261-1427-Tel/Fax (35) 3261-1059

CEP: 37.400-000 - Campanha – MG

e-mail: silvanocompras@campanha.mg.gov.br

Site: www.campanha.mg.gov.br



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

7.4 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.5 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

7.6 - A etapa de lances será encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.7 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.8 - Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro poderá ser acordado antes do início dos lances entre os licitantes e o Pregoeiro.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Após o julgamento da etapa de lances, o Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.

8.2 - Após análise e aceitação da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

8.3 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM** e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.4 - Ocorrendo a hipótese anterior, o Pregoeiro poderá ainda negociar com a licitante, no sentido de se obter preço melhor.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - O envelope “B” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

9.1.1 - Registro Comercial em caso de empresa individual;

9.1.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

9.1.3 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.5 - Cópia da Carteira de Identidade dos Sócios;

9.2 - REGULARIDADE FISCAL

9.2.1 - PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ;

9.2.2 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA ESTADUAL

9.2.3 - PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

9.2.4 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS

9.2.5 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL - INSS

9.3 - O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do(s) ramo(s) de atividade(s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;

9.4 - O contrato social **em vigor**, a que se refere o **subitem 9.1.2**, trata-se da última alteração contratual **consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.

9.5 - Os documentos relacionados nos subitem 9.1.1 ao 9.1.5, não precisarão constar no Envelope “B” “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

9.6 - No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.7 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, podendo instruir o processo com vistas a possíveis penalidades.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

10 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 – O objeto a ser executado é o constante do Anexo I, que integra o presente Edital;

10.2 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital, incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório do PREGÃO, mediante requerimento fundamentado ao Pregoeiro, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

11.3 – A impugnação deverá ser protocolada no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados do Pregoeiro, de forma que o quanto antes se tome conhecimento de sua apresentação.

12 – RECURSOS

12.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **três dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

12.2 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro após a finalização da fase recursal.



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Código Dotação Orçamentária	Descrição Dotação Orçamentária
02.09.01.12.361.1014.4.030.3390.30.01	MANUTENÇÃO DO QSE
02.06.01.04.122.1002.4.018.3390.30.01	MANUTENÇÃO ALMOXARIFADO GERAL
02.09.03.12.306.1013.4.041.3390.30.01	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL –CONTRAPARTIDA PNAC

15 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

15.1 – Após a homologação da licitação, o licitante vencedor receberá os pedidos dos materiais através da **Autorização de Fornecimento**.

15.2 – Como condição para entregas dos materiais, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

15.3 – Quando da emissão da Autorização de Fornecimento, com prazo máximo da entrega dos materiais em três (03) dias úteis, e mesma não for acatada, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, negociando diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

15.4 – Decorridos 30 (trinta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os Licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16 – PAGAMENTO

16.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado após 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras através da Autorização de Fornecimento.

16.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

16.3 – Os preços pactuados no Pregão serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

17.1 - O licitante que se recusar a entregar injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, “caput”, da Lei nº 10.520/2002.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação, independentemente de transcrição.

18.2 - O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

18.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

a) A promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

b) Revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

18.4 - Fica assegurado ao Município da Campanha o direito de, no interesse da Administração, revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

18.5 - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.6 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

R.Dr. Brandão 59 – Centro - CNPJ 18.712.174/0001-42 - Tel (35) 3261-1427-Tel/Fax (35) 3261-1059

CEP: 37.400-000 - Campanha – MG

e-mail: silvanocompras@campanha.mg.gov.br

Site: www.campanha.mg.gov.br



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

18.7 - Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.8 - Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

18.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município da Campanha.

18.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

18.11 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com base na legislação vigente.

18.12 - Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando, solicitados formalmente ao Pregoeiro, sito à Rua Dr. Brandão, 59, Centro - CEP: 37400-000 - FONE: (35) 3261.1059, de segunda a sexta-feira nos horários das 12:00 às 18:00 horas.

19 - ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de que não emprega menor de dezoito anos;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração que não possui nenhum fato impeditivo para habilitação;

Prefeitura Municipal da Campanha, 04 de setembro de 2009.

Alberto Ângelo de Araújo
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2009

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Observação: Na ocasião da cotação, CONSTAR, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, Marca, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).

1 - Do Objeto

1.1 - O objeto da presente licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme segue:

Item	Descrição	Unid	Quant
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	PCT	200
2	AÇÚCAR CRISTAL - 6 X 5 KG	FD	30
3	APONTADOR PARA LÁPIS C/01 FURO	UN	60
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	UN	100
5	ARROZ TIPO I - 6 X 5 KG	FD	30
6	BALÃO DE BEXIGA Nº 7 C/50 UNIDADES - CORES VARIADAS	PCT	50
7	BARBANTE Nº 8 250 GRS - COR CRU	RL	5
8	BASTÃO PARA COLA QUENTE (GROSSO)	UN	60
9	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO	UN	60
10	BISCOITO ÁGUA E SAL 20 X 400 G	CX	15
11	BISCOITO MAIZENA 20 X 400 G	CX	15
12	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 C/40 UNIDADE	CX	10
13	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS	UN	260
14	CADERNO CARTOGRÁFICO GRANDE (DESENHO) 48 FOLHAS	UN	100
15	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 X 2 TABLETES	CX	15
16	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 X 2 TABLETES	CX	15
17	CANETA ESFEROGRADICA PRETA - TIPO BIC OU FABER CASTEL	UN	200
18	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - TIPO BIC OU FABER CASTEL	UN	200
19	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA TIPO BIC E FABER CASTEL	UN	100
20	CANETINHA ATOMICO COLOR C/06 UNIDADES	KIT	3

R.Dr. Brandão 59 – Centro - CNPJ 18.712.174/0001-42 - Tel (35) 3261-1427-Tel/Fax (35) 3261-1059

CEP: 37.400-000 - Campanha - MG

e-mail: silvanocompras@campanha.mg.gov.br

Site: www.campanha.mg.gov.br



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

21	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO MEDIDA 30 X 21 – COR PRETA	UN	30
22	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO MEDIDA 30 X 21 – TRANSPARENTE	UN	30
23	CARTOLINA CORES VARIADAS 180 9/M2 MEDIDA 55 X 73 CM	UN	50
24	CD – RW (REGRAVAVEL)	UN	30
25	CLIPS 2/0 EM METAL C/500 GRS	CX	3
26	COLA COM GLITTER COR AZUL 35 GRS	UN	10
27	COLA COM GLITTER COR DOURADA 35 GRS	UN	10
28	COLA COM GLITTER COR PRATA 35 GRS	UN	10
29	COLA COM GLITTER COR VERDE 35 GRS	UN	10
30	COLA COM GLITTER COR VERMELHA 35 GRS	UN	10
31	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, COM 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UN	20
32	COLA LIQUIDA BRANCA PEQUENA 40 GRS	FR	200
33	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	UN	10
34	DISCO COMPACTO DVD, CAPACIDADE ROM 700 – GRAVAVEL – VIRGEM	UN	30
35	DOCE DE LEITE CREMOSO POTE DE 500 GRS	UN	150
36	DUREX COLORIDO PEQUENO – CORES VARIADAS	RL	30
37	E.V.A. COR AMARELO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20
38	E.V.A. COR AZUL ROYAL – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20
39	E.V.A. COR BRANCO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10
40	E.V.A. COR MARROM – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10
41	E.V.A. COR PRETO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10
42	E.V.A. COR ROSA BEBE – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10
43	E.V.A. COR ROXO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10
44	E.V.A. COR VERDE – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20
45	E.V.A. COR VERMELHO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20
46	ENVELOPE PARDO GRANDE OFICIO 229 X 324 MM	UN	100
47	ENVELOPE PARDO MÉDIO 176 X 250 MM	UN	100



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

48	ETIQUETA RETANGULAR 90 X 30 MM	PCT	1
49	FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	25
50	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA 30 X 1KG	FD	10
51	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M PEQUENO TRANSPARENTE	RL	10
52	FITA ADESIVA 12 MM X 40 M GRANDE TRANSPARENTE	RL	10
53	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M	RL	50
54	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 50 MTS – TRANSPARENTE	RL	10
55	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	10
56	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA COM 3000 FOLHAS	CX	5
57	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 03 VIAS C/1000 JOGOS	CX	5
58	GELATINA 36 X 35 G (SABORES DIVERSOS)	CX	25
59	GIZ DE CERA TRIANGULAR (TIPO ACRILEX) C/6 CORES	CX	100
60	GOIABADA TABLETE 500 GRS	PCT	400
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5000 UN	CX	5
62	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM C/50 UNIDADES MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR PRETA	CX	50
63	LÁPIS DE COR ATÓXICO CORES VARIADAS C/12 UNIDADES – NACIONAL	CX	100
64	LÁPIS PRETO Nº 02 C/144 UN – NACIONAL	PCT	6
65	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRS	PCT	270
66	MACARRÃO TIPO PENNE 500 GRS	PCT	270
67	MARGARINA VEGETAL C/SAL 12 X 500 GRS	CX	18
68	MASSA PARA MODELAR ATÓXICO ESCOLAR C/06 UNIDADES	CX	100
69	MISTURA PARA BOLO SABORES SORTIDOS C/400 GRS	PCT	450
70	ÓLEO DE SOJA 20 X 900 ML	CX	18
71	PAPEL COLOR SET AMARELO	UN	10
72	PAPEL COLOR SET AZUL ROYAL	UN	10
73	PAPEL COLOR SET LARANJA	UN	10
74	PAPEL COLOR SET VERDE CLARO	UN	10



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

75	PAPEL COLOR SET VERDE LIMÃO	UN	10
76	PAPEL COLOR SET VERMELHO	UN	10
77	PAPEL ESPELHO AMARELO	UN	10
78	PAPEL ESPELHO AZUL	UN	10
79	PAPEL ESPELHO LARANJA	UN	10
80	PAPEL ESPELHO ROSA	UN	10
81	PAPEL ESPELHO VERDE	UN	10
82	PAPEL ESPELHO VERMELHO	UN	10
83	PAPEL FOTOGRAFICO – ESPESSURA INTERMEDIÁRIA	PCT	1
84	PAPEL JORNAL – A 4 C/500 FOLHAS	PCT	10
85	PAPEL PARDO – FOLHA	UN	120
86	PAPEL SULFITE A-4 C/100 FOLHAS	PCT	200
87	PAPEL SULFITE A-4 C/500 FOLHAS	PCT	170
88	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100 FOLHAS – CORES VARIADAS 75 GRS	PCT	10
89	PAPEL VERGÊ COR PALHA C/50 UN	PCT	2
90	PASTA PAPELÃO C/GRAMPO TRILHO	UN	30
91	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	UN	50
92	PASTA SUSPENSA KRAFT COM VISOR E GRAMPO	UN	100
93	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA C/06 CORES	KIT	10
94	PINCEL PARA PINTURA N° 12	UN	80
95	PLACAS DE ISOPOR 15 MM	UN	40
96	POLPA DE TOMATE 36 X 520 GRS	CX	18
97	REFRESCO SABORES SORTIDOS C/AÇUCAR 240 GR	UN	850
98	ROSQUINHA DOCE SABOR SORTIDO 20 X 400 G	CX	15
99	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 135 G	UN	200
100	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR – (MARCAS REFERENCIA: SIS – CLASSC OU ADECK)	UN	100
101	TINTA GUACHE C/06 CORES 15 ML	CX	100

TOTAL GERAL:

R.Dr. Brandão 59 – Centro - CNPJ 18.712.174/0001-42 - Tel (35) 3261-1427-Tel/Fax (35) 3261-1059

CEP: 37.400-000 - Campanha – MG

e-mail: silvanocompras@campanha.mg.gov.br

Site: www.campanha.mg.gov.br



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

2 – Das condições para aceitação da Proposta/Materiais:

2.1 – Ser impressa ou datilografada em uma via, em linguagem clara, sem emendas e sem rasuras ou entrelinhas, em papel com identificação da empresa e por o carimbo do CNPJ/MF, tendo validade mínima de trinta (30) dias após a sua efetiva entrega.

2.2 – Fazer constar todas as informações constantes do anexo I;

2.3 – Informar preço unitário e total por item, em moeda nacional vigente no país;

2.4 – O item não cotado deverá constar da proposta, com a indicação – n/c (não cotado);

2.5 – Cotar somente produtos de procedência Nacional (Produtos de Fabricação Nacional);

2.6 – O preço ofertado deverá estar incluso todas despesas incidentes, inclusive despesa com frete para entrega na Sede da Prefeitura em Campanha – MG;

2.7 – Indicar marca dos produtos ofertados;

2.8 – Condições de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias da entrega;

2.9 – Outras informações e esclarecimentos julgados necessários pelo proponente;

2.10 – Ser datada e assinada bem como rubricada em todas as paginas e anexos;

2.11 – Os preços cotados são fixos e irrevogáveis;

2.12 – As validades dos produtos não poderão ser inferior a 05 (cinco) meses contados da data de entrega.

2.13 – As marcas cotadas serão analisadas e aceitas pelo Setor de Merenda escolar e responsável pelo Almoxariados Geral, que dará apoio na abertura do processo licitatório.

2.14– O prazo máximo da entrega do produto encomendado deverá ser de no máximo 03 (três) dias úteis da formalização do pedido.

3 – Justificativa:

Local – Data – Assinatura

Alberto Ângelo de Araújo
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00024/2009

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação do Pregoeiro e sua Equipe de apoio a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

Descrever os materiais, conforme relação do Anexo I, **CONSTANDO, necessariamente: item, quantidade, relação dos materiais, preço unitário, marca, bem como preço total (COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA).**

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G		PCT	200		
2	AÇÚCAR CRISTAL – 6 X 5 KG		FD	30		
3	APONTADOR PARA LÁPIS C/01 FURO		UN	60		
4	ARQUIVO MORTO PAPELÃO		UN	100		
5	ARROZ TIPO I – 6 X 5 KG		FD	30		
6	BALÃO DE BEXIGA Nº 7 C/50 UNIDADES – CORES VARIADAS		PCT	50		
7	BARBANTE Nº 8 250 GRS – COR CRU		RL	5		
8	BASTÃO PARA COLA QUENTE (GROSSO)		UN	60		
9	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO		UN	60		
10	BISCOITO ÁGUA E SAL 20 X 400 G		CX	15		
11	BISCOITO MAIZENA 20 X 400 G		CX	15		
12	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 40 C/40 UNIDADE		CX	10		
13	CADERNO BROCHURÃO GRANDE 96 FOLHAS		UN	260		
14	CADERNO CARTOGRÁFICO GRANDE		UN	100		



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

	(DESENHO) 48 FOLHAS				
15	CALDO DE CARNE CAIXA COM 24 X 2 TABLETES	CX	15		
16	CALDO DE GALINHA CAIXA COM 24 X 2 TABLETES	CX	15		
17	CANETA ESFEROGRADICA PRETA – TIPO BIC OU FABER CASTEL	UN	200		
18	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL – TIPO BIC OU FABER CASTEL	UN	200		
19	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA TIPO BIC E FABER CASTEL	UN	100		
20	CANETINHA ATOMICO COLOR C/06 UNIDADES	KIT	3		
21	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO MEDIDA 30 X 21 – COR PRETA	UN	30		
22	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO MEDIDA 30 X 21 – TRANSPARENTE	UN	30		
23	CARTOLINA CORES VARIADAS 180 9/M2 MEDIDA 55 X 73 CM	UN	50		
24	CD – RW (REGRAVAVEL)	UN	30		
25	CLIPS 2/0 EM METAL C/500 GRS	CX	3		
26	COLA COM GLITTER COR AZUL 35 GRS	UN	10		
27	COLA COM GLITTER COR DOURADA 35 GRS	UN	10		
28	COLA COM GLITTER COR PRATA 35 GRS	UN	10		
29	COLA COM GLITTER COR VERDE 35 GRS	UN	10		
30	COLA COM GLITTER COR VERMELHA 35 GRS	UN	10		
31	COLA EM BASTÃO, COR BRANCA, COM 20 GRAMAS APROXIMADAMENTE.	UN	20		
32	COLA LIQUIDA BRANCA PEQUENA 40 GRS	FR	200		
33	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18 ML	UN	10		
34	DISCO COMPACTO DVD, CAPACIDADE ROM 700 – GRAVAVEL – VIRGEM	UN	30		
35	DOCE DE LEITE CREMOSO POTE DE 500 GRS	UN	150		



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

36	DUREX COLORIDO PEQUENO – CORES VARIADAS	RL	30		
37	E.V.A. COR AMARELO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20		
38	E.V.A. COR AZUL ROYAL – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20		
39	E.V.A. COR BRANCO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10		
40	E.V.A. COR MARROM – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10		
41	E.V.A. COR PRETO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10		
42	E.V.A. COR ROSA BEBE – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10		
43	E.V.A. COR ROXO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	10		
44	E.V.A. COR VERDE – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20		
45	E.V.A. COR VERMELHO – MEDIDA 45 X 60 CM – ESPESSURA 2 MM	UN	20		
46	ENVELOPE PARDO GRANDE OFICIO 229 X 324 MM	UN	100		
47	ENVELOPE PARDO MÉDIO 176 X 250 MM	UN	100		
48	ETIQUETA RETANGULAR 90 X 30 MM	PCT	1		
49	FARINHA DE MILHO 1 KG	PCT	25		
50	FEIJÃO TIPO 1 CARIOQUINHA 30 X 1KG	FD	10		
51	FITA ADESIVA 12 MM X 30 M PEQUENO TRANSPARENTE	RL	10		
52	FITA ADESIVA 12 MM X 40 M GRANDE TRANSPARENTE	RL	10		
53	FITA ADESIVA CREPE 19 MM X 50 M	RL	50		
54	FITA ADESIVA LARGA 45 MM X 50 MTS – TRANSPARENTE	RL	10		



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

55	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300	UN	10		
56	FORMULÁRIO CONTÍNUO 01 VIA COM 3000 FOLHAS	CX	5		
57	FORMULÁRIO CONTINUO 80 COLUNAS 03 VIAS C/1000 JOGOS	CX	5		
58	GELATINA 36 X 35 G (SABORES DIVERSOS)	CX	25		
59	GIZ DE CERA TRIANGULAR (TIPO ACRILEX) C/6 CORES	CX	100		
60	GOIABADA TABLETE 500 GRS	PCT	400		
61	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C/5000 UN	CX	5		
62	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80 MM C/50 UNIDADES MATERIAL EM PLÁSTICO NA COR PRETA	CX	50		
63	LÁPIS DE COR ATÓXICO CORES VRIADAS C/12 UNIDADES – NACIONAL	CX	100		
64	LÁPIS PRETO N° 02 C/144 UN – NACIONAL	PCT	6		
65	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500 GRS	PCT	270		
66	MACARRÃO TIPO PENNE 500 GRS	PCT	270		
67	MARGARINA VEGETAL C/SAL 12 X 500 GRS	CX	18		
68	MASSA PARA MODELAR ATÓXICO ESCOLAR C/06 UNIDADES	CX	100		
69	MISTURA PARA BOLO SABORES SORTIDOS C/400 GRS	PCT	450		
70	ÓLEO DE SOJA 20 X 900 ML	CX	18		
71	PAPEL COLOR SET AMARELO	UN	10		
72	PAPEL COLOR SET AZUL ROYAL	UN	10		
73	PAPEL COLOR SET LARANJA	UN	10		
74	PAPEL COLOR SET VERDE CLARO	UN	10		
75	PAPEL COLOR SET VERDE LIMÃO	UN	10		
76	PAPEL COLOR SET VERMELHO	UN	10		



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

77	PAPEL ESPELHO AMARELO	UN	10		
78	PAPEL ESPELHO AZUL	UN	10		
79	PAPEL ESPELHO LARANJA	UN	10		
80	PAPEL ESPELHO ROSA	UN	10		
81	PAPEL ESPELHO VERDE	UN	10		
82	PAPEL ESPELHO VERMELHO	UN	10		
83	PAPEL FOTOGRAFICO - ESPESSURA INTERMEDIÁRIA	PCT	1		
84	PAPEL JORNAL - A 4 C/500 FOLHAS	PCT	10		
85	PAPEL PARDO - FOLHA	UN	120		
86	PAPEL SULFITE A-4 C/100 FOLHAS	PCT	200		
87	PAPEL SULFITE A-4 C/500 FOLHAS	PCT	170		
88	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100 FOLHAS - CORES VARIADAS 75 GRS	PCT	10		
89	PAPEL VERGÊ COR PALHA C/50 UN	PCT	2		
90	PASTA PAPELÃO C/GRAMPO TRILHO	UN	30		
91	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO CORES VARIADAS	UN	50		
92	PASTA SUSPENSA KRAFT COM VISOR E GRAMPO	UN	100		
93	PINCEL ATÔMICO PONTA REDONDA C/06 CORES	KIT	10		
94	PINCEL PARA PINTURA N° 12	UN	80		
95	PLACAS DE ISOPOR 15 MM	UN	40		
96	POLPA DE TOMATE 36 X 520 GRS	CX	18		
97	REFRESCO SABORES SORTIDOS C/AÇUCAR 240 GR	UN	850		
98	ROSQUINHA DOCE SABOR SORTIDO 20 X 400 G	CX	15		
99	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL 135 G	UN	200		
100	TESOURA SEM PONTA ESCOLAR - (MARCAS	UN	100		



Prefeitura Municipal da Campanha

“Terra do Cientista Vital Brazil”

Estado de Minas Gerais

	REFERENCIA: SIS – CLASSC OU ADECK)				
101	TINTA GUACHE C/06 CORES 15 ML	CX	100		

Prazo mínimo da validade da proposta de preços é de 30 (trinta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

O pagamento será efetuado após **30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto e nota fiscal.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

-----, em ----- de -----

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Alberto Ângelo de Araújo
Pregoeiro



Prefeitura Municipal da Campanha
“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

MODELO : EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Referência: PREGÃO nº 00024/2009

....., inscrito no CNPJ nº, por
intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
- emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

.....
(data)

.....
(representante legal)



Prefeitura Municipal da Campanha
“Terra do Cientista Vital Brazil”
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00051/2009
EDITAL DE PREGÃO Nº 00024/2009

A empresa....., inscrita no CNPJ/MF
sob o nº....., com sede à Rua
....., nº....., em, neste ato
representada pelo seu, Sr., CPF nº,
na qualidade de participante da licitação na modalidade referenciada, instaurado pela
Prefeitura Municipal da Campanha MG, declara, sob as penas da lei, que até a presente
data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e firmar contrato no presente
processo licitatório e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa